

05
A

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 37/2019

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

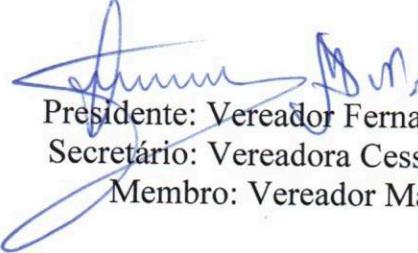
Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo que tem por escopo acrescentar os §1º e 2º no art. 75 e §4º no art. 76, ambos da Lei Municipal 1.561, de 30 de abril de 1996.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de constitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É, por ora, o parecer.

Bom Despacho-MG, 14 de novembro de 2019.


Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão